CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 323/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) promover atividades educacionais externas por esta Capital para crianças e adolescentes é de extrema importância, pois essas atividades ensejam o conhecimento da história e da cultura da Cidade, resgatam e preservam a tradição das mudanças vividas pelo Município;
b) conhecer a cidade em que vive é fundamental para a criança e para o adolescente, por vários motivos: essa familiaridade não apenas amplia o conhecimento sobre o ambiente ao seu redor, mas também contribui para o seu desenvolvimento cognitivo, social e emocional;
c) além disso, conhecer a própria cidade cria um senso de pertencimento à comunidade, o que ajuda a criança a se sentir parte integrante do lugar em que vive e promove um sentimento de segurança e identidade; também, saber sobre a história de sua cidade proporciona à criança uma compreensão mais profunda das raízes e da evolução da sua comunidade;
d) nesse sentido, faz-se necessário a criação do **Projeto Conhecendo Minha Cidade**, a ser disponibilizado, em transportes de ônibus de passeios, a redes de ensino público e privado, instituições educacionais, projetos sociais e instituições sem fim lucrativo, oportunizañdo a crianças e adolescentes conhecerem os pontos turísticos de Salvador, como museus, igrejas e monumentos históricos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação do **Projeto Conhecendo Minha Cidade**, que irá oportunizar a crianças e adolescentes conhecerem a história e a tradição da cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 12 de março de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna